



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

INDICAÇÃO Nº 32 DE 2016.

Recebido em 01 / 02 / 2016

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Protocolo 

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SESOP, para que seja realizada a troca de tampa da boca de lobo na Rua Nurburgring esquina com a Rua Nivelles no bairro Interlagos.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2016.


Pedro Martendal
Vereador / PSDB

Justificativa,

Observa-se a necessidade de troca da tampa na boca de lobo, pois está causando mau cheiro pelo acúmulo de lixo e provocando a proliferação de insetos. Pedimos caráter de urgência, pois essa condição também apresenta riscos de acidentes, ressaltando ainda que, muitas crianças transitam no local, pois a Escola Municipal Francisco Vaz De Lima fica localizada nas redondezas do endereço citado, podendo causar sérios acidentes já que na boca de lobo sequer existe uma proteção ou mesmo um aviso do eminente perigo. Considerando que aconteça algum dano material ou pessoal, leva à indenização de valores por parte do município, como garante o Código Civil:

“Art. 43. As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo”.

Como é nosso dever assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a segurança e o bem-estar dos munícipes, esperamos, contar com atenção especial do Poder Executivo para esta solicitação.

